



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA Nº 005/2017

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Ata do Pregão Presencial nº. 005/2017, Processo Administrativo nº. 7822. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a partir das 13 (treze) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados na forma das Portarias nºs. 013 e 24/2017, para conduzirem a **SESSÃO PÚBLICA** referente ao **Pregão Presencial nº. 005/2017**, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Auxílio-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, conforme o especificado no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.* No dia vinte e três de junho do corrente ano, foram protocolados por Procurador legalmente constituído da EMPRESA **EMPÓRIO CARD LTDA**, o Senhor **THIAGO AMARAL DA SILVA**, junto à Área de Protocolo e Redação da Câmara Municipal, os **ENVELOPES Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **Nº 2 (HABILITAÇÃO)**, respectivamente às onze horas e treze minutos, sob o nº 7886 e às onze horas e trinta e seis minutos, sob o nº 7887. Na presente data, no horário definido, das 12 (doze) horas às 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos, procedeu-se ao período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, na forma do item 5 do instrumento convocatório. Nenhuma Empresa enviou representante legal para participar da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2017. Assim, às 13 (treze) horas, o Pregoeiro deu como aberta a Sessão, procedendo-se a abertura do Envelope contendo a Proposta de Preços da licitante participante, supracitada, a qual foi submetida à Equipe de Apoio. Da análise foi constatado que a Proposta está em conformidade com as exigências editalícias, nela constando Taxa de Administração por recarga de cartão igual a 0,00 (zero). Desta forma, em se tratando de licitante única, sem representante presente ao ato, cuja Taxa de Administração foi zero, a fase de lances verbais não se efetivou. Sendo o valor de cada crédito de R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando-se o total de 11 (onze) Servidores beneficiários, somando os 12 (doze) meses, acrescido do pagamento em dobro no mês de dezembro, o valor global da Proposta de Preços apresentada pela Empresa **EMPÓRIO CARD LTDA** foi de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Encerrada esta fase, procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da licitante. Estes foram rubricados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, passando, a seguir, para a verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no Edital. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada nos respectivos sítios. Da análise constatou-se que a empresa atendeu



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

todas as exigências do edital e foi **HABILITADA**. Finalizada a etapa habilitatória, o Pregoeiro declarou a Empresa **EMPÓRIO CARD LTDA** VENCEDORA do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto do Pregão Presencial nº 005/2017. Isto posto, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio presentes à Sessão Pública.

  
**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
Pregoeiro

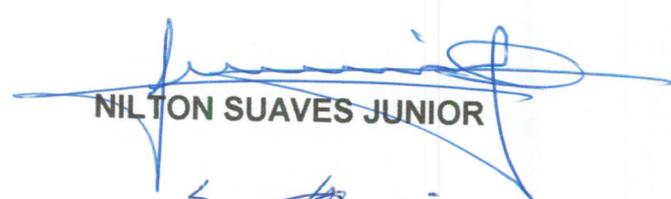
### EQUIPE DE APOIO:

  
**SIMONE A. BRUNHARA SABADINI**

  
**CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE**

  
**EVANDO RAASCH**

  
**GILIARDI THOMAZ**

  
**NILTON SUAVES JUNIOR**

  
**SIDNEY BARBIERI**

  
**SIDINEIA SOUZA DA SILVA**